



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 437/2014
2014.

Porto Velho, 14 de novembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº 180/COAM/IPAM, de 10 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO o Memorando nº 200/COAM/IPAM, de 13 de novembro de 2014.

Resolve,

Designar a Servidora **EROTILDES LEITE DOS SANTOS**, cadastro nº. 1082-0/1, lotada na Coordenadoria de Previdência, para responde pela Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em substituição ao titular, **ADELSON FONSECA MARQUES**, cadastro nº. 3-5/1, nos períodos de 03.11 a 12.11 e 01.12 a 10.12 de 2014, somando-se assim, 20 dias, referente ao período de férias do servidor titular.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente